



PASTORAL DA CRIANÇA

Para que todas as crianças tenham vida e a tenham em abundância (Jo 10,10)

Entrevista com Clóvis Boufleur – Direitos da criança

A partir da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, principalmente em seu artigo 19, compreende-se que toda criança tem direito às medidas de proteção que a sua condição requer, por parte de sua família, da sociedade e do Estado. No Brasil, os direitos da criança são garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que está completando 25 anos. Sobre este tema, confira a entrevista com Clóvis Boufleur, gestor de relações institucionais da coordenação nacional da Pastoral da Criança.

Clóvis, quais são os principais direitos da criança?

A criança tem direito de ter uma educação de boa qualidade; brincar com as outras crianças; não ser obrigada a trabalhar; ter uma boa alimentação em casa, na escola, em todos os lugares. Ela também tem direito a receber assistência médica de forma gratuita; ter a proteção de uma família que possa amá-la e respeitá-la. E também, nos casos daquelas crianças que tiveram a infelicidade de perder os pais e os parentes mais próximos, elas têm direito a um lar, que é oferecido pelo governo.

A gente sempre fala em direitos da criança, mas, a criança também tem deveres. Quais são esses deveres?

Respeitar as outras pessoas na escola, na família. Outro dever da criança é estudar e se preparar para o futuro.



A partir da convivência familiar, a criança começa a aprender seus direitos. Como a família pode ajudar nisso?

A família precisa deixar sempre claro para a criança o que pode e o que não pode ser feito, precisa dizer quais são os limites, para que isso aconteça para o bem da criança.

Como a Pastoral da Criança atua na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças?

Nas visitas que os líderes fazem todos os meses, eles orientam a família sobre os cuidados e o direito da criança, além das ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania. Muitos líderes fazem parte de Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares. Então, é uma forma de colaborarmos para ter políticas públicas mais adequadas ao que a criança precisa.

Neste ano, o Estatuto da Criança e do Adolescente está completando 25 anos de existência. Na sua opinião, quais foram os principais avanços e conquistas obtidos?

Com o auxílio das regras que estão no Estatuto da Criança e do Adolescente, nós erradicamos doenças que assolavam a vida das pessoas. Então, a melhoria da qualidade de vida, da saúde, é evidente. É claro que temos muito para avançar. Eu diria que nós conquistamos muito esclarecimento em relação ao Estatuto. Mas, precisamos avançar na divulgação do que é realmente o Estatuto, o que são as medidas socioeducativas, por exemplo, o que elas significam, o que elas podem contribuir para o desenvolvimento de uma adolescência e, também, de uma vida jovem melhor.

Em 1989, a ONU realizou a Convenção sobre os Direitos Humanos da Criança. O que mudou em relação aos direitos da criança?

Ao longo de mais de duas décadas, diminuiu realmente o número de pessoas, por exemplo, sem registro de nascimento, tanto aqui no Brasil, como em outras partes do mundo - o que é uma das lutas da Convenção. Além disso, menos crianças estão no trabalho infantil e há mais crianças na escola.

Ultimamente, a gente ouve falar muito na mídia de um projeto de lei chamado “Marco Legal da Primeira Infância”. O que é esse projeto?

Ele é chamado de “Marco Legal da Primeira Infância” porque traz uma série de regras e artigos para colocar os direitos da criança até seis anos de idade, de forma mais clara e

explícita no Estatuto. Essas regras definem, por exemplo, a família como a instituição principal, primordial do cuidado em relação à criança. Também, existe a proposta de uma legislação que modifica alguns artigos do Estatuto e dá mais visibilidade para a criança, e o cuidado com as mães e bebês na gestação. Com essa nova lei, haverá ampliação da licença maternidade e outro avanço será a proibição da propaganda direcionada para as crianças com alimentos e bebidas em certos horários.

Outro tema, também muito polêmico e discutido atualmente, é a redução da maioridade penal. Qual é a posição da Pastoral da Criança sobre isso?

A Pastoral da Criança está em sintonia com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e é contra diminuir a idade penal de 18 para 16 anos. A CNBB soltou uma nota neste ano. Nesta nota, diz que a redução da maioridade penal não é a solução para violência no Brasil e reforça a população carcerária no país, que já tem a quarta maior do mundo. Investir em educação de qualidade e em políticas públicas para a juventude e para a família é o meio mais eficaz para preservar os adolescentes da delinquência e da violência. O Estatuto da Criança e do Adolescente, em vigor há 25 anos, responsabiliza o adolescente a partir dos 12 anos, por qualquer ato contra a lei, aplicando-lhe medidas socioeducativas. Não procede, portanto, a alegada impunidade para adolescentes infratores. Onde essas medidas são corretamente aplicadas, o índice de reincidência do adolescente infrator é muito baixo. Ao invés de aprovarem a redução da maioridade penal, os parlamentares deveriam criar mecanismos que responsabilizem os gestores públicos por não aparelharem seu governo para a correta aplicação das medidas socioeducativas. Essas são as palavras da CNBB.

Esta entrevista é parte do Programa de Rádio Viva a Vida da Pastoral da Criança.
Programa de Rádio 1241 - 13/07/2015 – Direitos das crianças